



COMUNICADO

N.º 08/2015

Data: 2015-03-19

Comparticipações para Participação em Provas Nacionais Individuais

Considerando o critério de comparticipação definido pela Direção Regional do Desporto, transmitido na última cimeira realizada em 13 de março de 2015, bem como a entrada em vigor das novas obrigações de serviço público do transporte aéreo entre a Região Autónoma dos Açores e o Continente português, a partir de 30 de março de 2015, será possível atribuir uma comparticipação financeira aos clubes que participem em provas nacionais individuais, organizadas pela Federação Portuguesa de Natação e Torneios Zonais, com mínimos de acesso, da seguinte forma:

- Cada participante terá um apoio de 285,00€, com o limite máximo de 1.710,00€ por Clube;
- Será considerando 1 técnico por Clube.

Os clubes terão de entregar o relatório de deslocação e cópia dos resultados da prova, no prazo de 8 dias após a realização da mesma, para a instrução do processo a apresentar à Direção Regional do Desporto.

Pela ANARA

*Alberto Mota Borges,
Presidente da Direção*